

PUBLICADO DOC 05/09/2007

PARECER Nº 1164/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0599/2006.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel que visa alterar a denominação da Rua Cornucópia, código CADLOG 41004-7, localizada no Jardim Cidade Pirituba no município de São Paulo e dá outras providências.

Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

No mérito, o Projeto de Lei, eiva-se de coerência, haja vista que, a denominação do logradouro sob comento, tem feições de natureza pejorativa, crivando os moradores da citada rua, numa contumáz ridicularização, que deriva da acepção popular da palavra "corno".

Por outro lado, pode se afirmar também que, a propositura chama a atenção, vez que abrilhanta a lembrança de uma munícipe local que muito contribuiu para o enaltecimento da população Piritubense.

Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura.

Sala da Comissão de Educação Cultura e Esporte em 14/08/07.

Claudio De Souza - Presidente

Ademir Da Guia – Relator

Carlos Neder

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel